

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre aprovação da Organização Curricular - Educação Infantil da Cooperativa Educacional Sul Capixaba - COOPESULC - Colégio INOVADOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Organização Curricular - Educação Infantil da Cooperativa Educacional Sul Capixaba - COOPESULC - Colégio INOVADOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

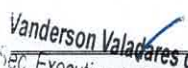
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de maio de 2022.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação - COMED

Homologo em 12 / 05 / 2022


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino


Sec. Executivo de Educação Interino
Dec. Nº 11.972/2021